



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º / 2014

“Altera a Resolução n.º 672/2013 que “INSITITUI O PROGRAMA CÂMARA MIRIM NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Artigo 4º da Resolução n.º 672/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os Vereadores Mirins exercerão mandato por 1 (um) ano, onde realizarão no Plenário da Câmara Municipal, mensalmente, Reuniões Ordinárias às quintas-feiras em horário a ser por eles designado, com a seguinte Ordem do Dia:”

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 672/2013 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2014.

EDMAR NUNES MIRANDA

Vereador do PDT

IRACI ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador do PRB

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Vereador do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Resolução a pedido dos atuais Vereadores Mirins, que manifestaram o desejo de alterar as Reuniões Ordinárias de quinzenalmente para mensalmente, haja vista que muitos possuem atividades extraescolares, dificultando dessa forma o comparecimento de todos.

Outrossim, também se manifestaram para alterar o dia da semana da Reunião Ordinária, que atualmente é quarta-feira, para quinta-feira, por ser esse um dia mais propício a todos.

Esperamos contar com o apoio dos outros colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2014.

EDMAR NUNES MIRANDA

Vereador do PDT

IRACI ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador do PRB

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Vereador do PPS